



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 134, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 11 e 12, incisos III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4011.0007329/2019-92, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Membro Auxiliar da Comissão Especial de Enfrentamento da Corrupção Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios LUCIANA ASPER Y VALDES a afastar-se do país no período de 5 a 10 de outubro de 2019, a fim de palestrar sobre temas afetos ao enfrentamento à corrupção na Conferência "*Education for the Rule of Law: Inspire. Change. Together.*", que se realizará nos dias de 7 a 9 de outubro de 2019, em Viena - Áustria, e consignar que o afastamento se dará sem ônus ao CNMP e ao MPDFT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE